

Avaliação em Segunda Chamada

Essas avaliações devem ser solicitadas via requerimento protocolado, à Diretoria de Ensino do *Campus* ou setor equivalente no prazo de até 48h, considerando os dias úteis, após a realização da avaliação à qual o aluno não se fez presente, e mediante a apresentação de justificativas pela falta, abaixo especificadas:

- Atestado fornecido ou endossado pelo médico do IFAM;
- Declaração oficial de empresa ou repartição, comprovando que estava em serviço;
- Declaração da Corporação Militar comprovando que estava em serviço;
- Outros documentos serão avaliados pela Coordenação do Curso e/ou Gerência da Área Profissional.

Exame Final

O Exame Final consiste numa avaliação única e escrita por disciplina, cujos conteúdos serão estabelecidos pelo docente, podendo contemplar todo conteúdo ou conteúdos julgados como de maior importância para o discente no período letivo. Este será assegurado ao aluno que obtiver Média Semestral maior ou igual a dois e menor que seis ($2,0 \leq MA < 6,0$), em até três disciplinas.

Dos Direitos do Segmento Discente

- Ter assistência médica, odontológica, psicológica e social, nos limites das possibilidades da Instituição. (Gabinete Médico e Odontológico/Setor de Serviço Social/ Setor de Psicologia)
- Ter a oportunidade de realizar atividades avaliativas quando, por motivo justificado, não tenha comparecido na data marcada, desde que solicitada até dois dias úteis e autorizada pelo setor competente.
- Receber declarações de escolaridade quando solicitada, bem como outros documentos de que necessitar.

Dos Deveres do Segmento Discente

- Acatar as normas do Regulamento do IFAM.
- Tratar com o devido respeito os colegas, professores, servidores técnico-administrativos, prestadores de serviço e comunidade em geral no âmbito do Instituto ou em suas atividades.
- Apresentar-se devidamente uniformizado às atividades da Instituição.
- Zelar pela conservação das instalações, mobiliário e de todo material coletivo, assumindo a responsabilidade pelos danos que venha causar à Instituição.

Das Proibições do Segmento Discente

- Causar danos ao prédio, mobiliário, veículos institucionais e de terceiros nas dependências do *Campus*, equipamentos ou materiais da Instituição, ficando obrigado a indenizações, pelos eventuais prejuízos causados.
- Ausentar-se, em grupos ou individualmente, da Instituição em horário e aulas ou em quaisquer atividades acadêmicas.
- Usar durante as atividades acadêmicas e didático-pedagógicas aparelhos eletroeletrônicos (celular, walkman, mini-games ou outros), exceto quando solicitado pelo docente.
- Namorar nas dependências escolares.

Do Regime Disciplinar do Segmento Discente

Para os discentes que transgredirem as disposições do Regulamento da Organização Didático-Acadêmica, com ato indisciplinar ou afins, ficam previstas as seguintes penalidades: I – ADVERTÊNCIA VERBAL, II – ADVERTÊNCIA ESCRITA; III – SUSPENSÃO; IV – APLICAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS e V – DESLIGAMENTO definitivo da Instituição, conforme expõe o Art. 217 do regulamento do IFAM.



INSTITUTO FEDERAL

Amazonas

Campus Manaus Centro

ENSINO MÉDIO INTEGRADO



Instruções Gerais

- Regimento do Ifam
- Dinâmica escolar

Diretoria de Ensino (DIREN)

Manaus – 2016

Apresentação

As orientações têm o objetivo de apresentar de maneira sucinta, os procedimentos didático-pedagógicos, relativos ao processo educacional do IFAM, conforme **Regulamento da Organização Didático-Acadêmica** aprovado pela **Resolução Nº 28 – CONSUP/IFAM**, de 22/08/2012. **Este documento está disponibilizado no site do IFAM, no âmbito da PROEN – Documentos Norteadores.**

Orientações Gerais

- O início das aulas dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio é às 7h15, sendo que o término é conforme horário determinado pela gerência do curso, tendo em vista seu conjunto de disciplinas. A pontualidade é fundamental para o bom aproveitamento acadêmico. Os alunos deverão estar em sala de aula no horário estabelecido pelo IFAM.
- O acesso de todos os alunos do Campus será realizado exclusivamente pelas Portarias de Alunos;
- Durante todo o ano letivo os alunos deverão estar devidamente uniformizados para terem acesso ao Campus.
- O aluno pode acessar o Sistema Acadêmico para obter o Boletim de Notas, Declaração e outros documentos.
- Os pais de alunos podem acompanhar o desempenho acadêmico dos seus filhos, por meio do Sistema Acadêmico disponibilizado no site do IFAM academico.ifam.edu.br, devendo ainda seguir os seguintes passos: 1 - Link Q-Acadêmico / 2 - Pais de alunos / 3 - Login: nº de matrícula / 4 - Senha: 123 / 5 - Por fim, poderão cadastrar uma senha de acesso pessoal / individual que deverá ser memorizada para fins de consulta ao sistema.

Frequência Escolar

De acordo com a LDB Nº 9394/96, a frequência mínima às aulas, para aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas. Mesmo tendo um bom desempenho escolar, o aluno ficará retido na série se ultrapassar esse percentual.

Calendário Acadêmico

É o documento que especifica todos os prazos para solicitar os procedimentos gerais e acadêmicos no Campus Manaus Centro, além de explicitar os eventos da instituição ao longo do ano. Está disponibilizado no site: www.cmc.ifam.edu.br

Integralização do Curso

A Integralização do Curso é o cumprimento da carga horária total das disciplinas e o cumprimento do Estágio Supervisionado Obrigatório ou Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT). O prazo máximo de permanência no curso técnico será dobro das séries/módulos previsto no Plano de Curso.

Somente receberá o Certificado/ Diploma de Conclusão o aluno que integralizar o curso.

Trancamento de Matrícula

O Trancamento é a interrupção temporária de todas as atividades acadêmicas do aluno, tendo a duração máxima de 1 (um) ano letivo, podendo ser feito pelo aluno alternadamente, até 02 (duas) vezes no decorrer do curso, devendo o aluno dois meses do fim do prazo requerer retorno, sob pena de perder a vaga no curso.

O aluno só poderá **requerer trancamento de matrícula a partir da 2ª série/módulo do curso**. O trancamento será concedido, conforme os casos especificados no Art. 88 da Organização Didático-Acadêmica do IFAM.

Cancelamento de Matrícula

O Cancelamento da matrícula do aluno, correspondendo a sua desvinculação do curso, será efetivado:

- Por solicitação do aluno ou do responsável em qualquer momento do curso;
- Após vencimento dos prazos máximos fixados para integralização do respectivo currículo;
- Por abandono de curso, quando o aluno deixar de se matricular por dois módulos letivos;
- Por infração das normas disciplinares;

- Comprovada irregularidade da matrícula;
- Apresentar 45% (quarenta e cinco por cento) de faltas registradas e não justificadas no módulo previsto no curso.

Renovação de Matrícula

A renovação de matrícula do discente dos Cursos Técnicos de Nível Médio, nas diversas formas de oferta dos cursos, não será automática quando:

- Houver pendências acadêmicas ou administrativas;
- O discente for reprovado por falta;
- Se comprovada a irregularidade na matrícula (Art. 66 da Organização Didático-Acadêmica do IFAM).

Dependência

Em cada módulo o aluno poderá beneficiar-se da **dependência**, em até 02 (duas) disciplinas, desde que preservada a sequência do currículo.

Atenção: Não haverá dependência na última série/módulo letivo, caso ocorra o discente será considerado retido.

Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem tem um caráter integral, acontecendo de modo contínuo e sistemático, sendo os critérios de julgamento dos resultados previamente discutidos com o aluno no início da série. Será realizada através das atividades diversificadas: exercícios de defesa oral e escrita; relatórios, trabalhos individuais ou em grupos; provas escritas, seminários, aulas praticas, etc.